

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.521, DE 1998

Altera dispositivo da Lei nº 9.437, de 1997, dispondo sobre a autorização de porte de arma de fogo para os Guardas Municipais.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a sigla “NR”, ao final do art. 7º da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2003.

.

Deputado WILSON SANTOS
Relator